

ANAMAR CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF 40.804.421/0001-9

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 25 de Setembro de 2022.

Data, Hora: Em 25 de Setembro de 2022, às 11:00 horas.

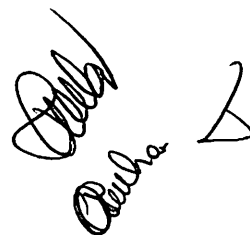
Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Rua Clemente Rosas, 277, Anexo A, Cxpst 155, Bairro Torre, João Pessoa-PB, CEP 58.040-170.

Composição da Mesa: Anamaria do Amaral Carneiro Cunha, presidente. Tatiana do Amaral Carneiro Cunha, Secretária.

Presença: (a) ANAMARIA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, brasileira, do lar, portadora de cédula de identidade de nº 180.493 SSP/PB, CPF nº 204.213.204.78, nascida em 23/07/1951, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com endereço na Granja Santa Ana, localizada na Rua Comerciante Agamenon Holanda de Moura, S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, CEP 58.073-312; (b) TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, brasileira, advogada, portadora de cédula de identidade de nº 1639226- SSP -PB, CPF nº 930.197.934-91, nascida em 23/02/1975, solteira, com endereço na Granja Santa Ana, localizada na Rua Comerciante Agamenon Holanda de Moura, S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, CEP 58.073-312; e (c) THAÍS DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, brasileira, empresária, portadora de cédula de identidade de nº 1649659 - SSP -PB, CPF nº 023.357.544-83, nascida em 14/08/1976, casada em regime de comunhão parcial de bens, com endereço na Granja Santa Ana, localizada na Rua Comerciante Agamenon Holanda de Moura, S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, CEP 58.073-312.

Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social.

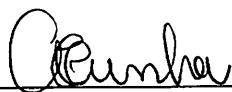
Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social.



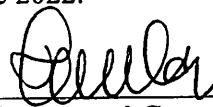
Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: *(i)* a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) para R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com uma redução no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), mediante o cancelamento de 119.000,00 (cento e dezenove mil) quotas representativas do capital social da Sociedade com a desintegralização do bem imóvel **Áreas de terras denominadas Granja Santa Ana, com área total de 7.1252ha, situada no Município de João Pessoa/PB, com suas demais características, limites e confrontações, constante de sua Matrícula nº 4071 do Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulisses/PB** que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; *(ii)* em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 3ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e *(iii)* por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social.

Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente.

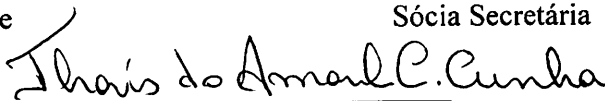
João Pessoa/PB, 25 de Setembro de 2022.



Anamaria do Amaral Carneiro Cunha
Sócia Presidente



Tatiana do Amaral Carneiro Cunha
Sócia Secretária



Thaís do Amaral Carneiro Cunha
Sócia